


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°1958/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar as contratações por prazo determinado e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a prorrogar as contratações realizadas por prazo determinado até 30 julho de 2024.

Parágrafo Único. As contratações por prazo determinado através de teste seletivo realizadas com suporte nas Leis Municipais 1515/2021, 1681/2022, 1769/2022, 1782/2022, 1768/2022, 1777/2022, e 1669/2022, bem como os respectivos editais, poderão ser utilizadas no mesmo prazo deste artigo.

Art. 2º As Contratações que tratam esta Lei devem ser substituídas com a homologação e posse dos novos servidores aprovados no Concurso Público, desde que não exceda o prazo determinado no art. 1º da presente Lei, qual seja 30 julho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


Marta Eduarda Dantas Ferreira
Ass. de Publicações e Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparéncia
Matrícula 11318

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/aram
13/10/2023





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO**, CPF: 469.59*.*2-*1 em 13/12/2023 11:31:43, Cód. **11A8.8831.7278.U78K.8034**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.709.AF0 - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - N° 1958/2023**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.*2-*9, em 13/12/2023 - 10:58:51

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z1.5K58.6513.V274.6600



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

